



**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CONTÁBIL  
PARA O ANO DE 2025 processo 1/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0001.2001.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** ROBSON SILVANIO GOMES ARAUJO

**CNPJ/CPF:** 11.310.311/0001-73

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA CONTÁBIL PARA 2025	UN		12,0000	5.000,0000	60.000,0000
<b>Total</b>							<b>60.000,0000</b>
<b>Total</b>							<b>60.000,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 15 de janeiro de 2025.

---

**Responsável**